CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 21.341.106/0001-29

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado **Dr. Hélio**, destinada a custeio das ações e serviços públicos de saúde, incluindo manutenção da rede assistencial, aquisição de insumos, medicamentos e demais despesas correntes, no município de São Raimundo Nonato–PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.06.2027**.**

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2026**.**

VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 **Concedente** R$ 600.000,00 **Proponente** R$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 – Contribuições

AUTOR DA EMENDA: 38 - Dr. Hélio

EMENDA PARLAMENTAR: I0026 - Dr. Hélio

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente**, Secretário de Estado da Saúde: **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**; **Pela Prefeitura: ROGÉRIO ARAUJO DE CASTRO** – Prefeito – Interveniente; **JACQUELINE DIAS OLIVEIRA**- Secretária Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato- Benefici

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19441, datada de 24 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**00226.000026/2026-51**
CONTRATANTE	**SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**
CNPJ CONTRATANTE	**17.283.217/0001-59**

CONTRATADO	**SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ CONTRATADO	**20.336.008/0001-30**
RESUMO DO **OBJETO** DO CONTRATO	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BARRO VERMELHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.**
PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO	**21/12/2026**
PRAZO DE **EXECUÇÃO** DOS SERVIÇOS	**23/08/2026**
DATA DE **ASSINATURA** DO CONTRATO	**24/06/2026**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 569.910,95 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos).**
FONTE DE RECURSOS	**700 – Recursos de Convênio**
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: **Magno Pires Alves Filho**; PELA CONTRATADA: **Sebastião Gerônimo Da Silva**

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Magno Pires Alves Filho

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19443, datada de 24 de junho de 2026.)

ERRATAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO — DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO Nº: 00089.014967/2025-11

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (CONCEDENTE) e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI (EXECUTANTE)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (FUESPI), na qualidade de CONCEDENTE, neste ato representada pelo Reitor Profª. Dra. FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ (IDEPI), na qualidade de EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FELIPE DE MELO EULÁLIO, tendo em vista a necessidade de retificação técnica no instrumento originalmente lavrado, resolvem formalizar a presente ERRATA ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA